



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPGH), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Credenciamento de Docentes, conforme as normas e critérios estabelecidos neste documento.

O PPGH/UERJ está credenciado na área de História, com área de concentração em História Política, dividindo-se em duas linhas de pesquisa:

- Política e Sociedade;
- Política e Cultura.

1. Objetivo

O presente Edital tem por objetivo a criação de cadastro de reserva para o credenciamento de docentes para atuarem no Programa de Pós-graduação em História, em conformidade com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as normas internas da UERJ.

2. Requisitos para Credenciamento

Os candidatos ao credenciamento deverão atender aos seguintes requisitos:

- 2.1. Possuir título de Doutor em História ou áreas afins.
- 2.2. Comprovar produção acadêmica relevante nos últimos cinco anos (2020-2024), de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES para a área de História.
 - 2.2.1 Para mães que estiveram em licença maternidade durante este período, o prazo será estendido por um ano (2019-2024).
- 2.3. Demonstrar experiência em orientação/coorientação de alunos de graduação e de pós-graduação (Mestrado e Doutorado).
- 2.4. Para candidatos a professor do quadro de permanentes, ser docente efetivo da UERJ, com dedicação exclusiva e 40 horas.
- 2.5. Para candidatos a professor do quadro de colaboradores, estar vinculado a uma instituição de ensino superior ou de pesquisa.

3. Documentação Necessária

- 3.1. Os interessados deverão submeter a seguinte documentação em **arquivo único no formato PDF**:
 - a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);



- b. Cópia do documento de identificação;
- c. diploma de Doutorado frente e verso;
- d. Currículo Lattes atualizado;
- e. Relação da produção acadêmica dos últimos 5 anos (Cf. ANEXO II).

3.2 Os candidatos ficam dispensados do envio de documentação comprobatória no momento da candidatura, sendo suficiente a Relação de que trata a alínea e do item anterior, com referência completa à produção acadêmica, orientações, experiência profissional e bolsas financiadas;

3.2.1 Quando da avaliação, a Comissão de Credenciamento poderá requerer aos candidatos envio de documentação comprobatória, em parte ou no todo, a fim de melhor exercer a qualificação do material.

3.3. Além dos documentos de que trata o item anterior, deverá ser apresentado **Projeto de Pesquisa**, justificando a aderência à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa, com plano de trabalho detalhado, incluindo proposta de disciplinas a serem ministradas.

3.3.1 O Projeto de Pesquisa, a ser apresentado em **arquivo único no formato PDF**, deverá ter no máximo vinte páginas (tamanho da folha A4, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento 1,5, margens 2 cm), sem contar a capa e contando as referências bibliográficas.

4. Processo de Seleção

4.1. A seleção será realizada pela Comissão de Credenciamento designada pelo Colegiado Pleno do PPGH/UERJ.

4.2. A avaliação dos candidatos considerará:

- a. Relevância e a qualidade da produção acadêmica;
- b. Experiência em orientação;
- c. Experiência profissional;
- d. Bolsas e Financiamento;
- e. Projeto de pesquisa e plano de trabalho apresentados.

4.3. A pontuação para os itens *a*, *b*, *c* e *d* serão auferidas pela Comissão de Credenciamento, conforme ANEXO II, com pontuação de zero a duzentos.

4.4. O item *e* poderá ser considerado *apto* ou *não apto* pela Comissão de Credenciamento, não sendo auferida pontuação.

4.4.1 Os candidatos com projeto considerado *não apto* estão automaticamente desclassificados e eliminados do processo seletivo.

4.5 Os resultados serão divulgados em lista única no site do PPGH/UERJ (<http://www.ppghistoria.com.br/>).

5. Prazo e Local de Inscrição

5.1. As inscrições estarão abertas de **09/09/2024** a **09/10/2024**.

5.2 Os documentos para inscrição deverão ser enviados exclusivamente por correio eletrônico para o e-mail **ppghist@gmail.com**



6. Cronograma

#	Evento	Data
1	Publicação do Edital	09/08/2024
2	Início do Período de Inscrições	09/09/2024
3	Fim do Período de Inscrições	09/10/2024
4	Divulgação do Resultado Parcial	11/11/2024
5	Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado Parcial	13/11/2024
6	Divulgação do Resultado dos Recursos	26/11/2024
7	Divulgação do Resultado Final	26/11/2024

7. Credenciamento

7.1. O credenciamento ocorrerá a partir de 2025, sendo convocados os docentes classificados e aprovados, conforme planejamento e deliberação do Colegiado Pleno do PPGH/UERJ, seguindo a ordem do resultado final do presente processo de seleção.

7.2 A aprovação final para credenciamento será realizada pela Comissão Permanente de Pesquisa e Pós-graduação (CPPPG), conforme legislação interna da UERJ;

7.3 Os candidatos a professor do quadro de permanentes poderão ser credenciados como colaboradores, a partir de decisão do Colegiado Pleno.

8. Disposições Finais

8.1. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e pelo Colegiado Pleno do PPGH/UERJ.

Programa de Pós-graduação em História - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524 – Pav. Reitor João Lyra Filho, bl. F, sl. 9037, subsl. 4

Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, 20550-900.

Tel.: +55 (21) 2334-0678 E-mail: ppghist@gmail.com

Site: <https://ppghistoria.com.br/>

Aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História na reunião ordinária de 05 de agosto de 2024.

Alexandre Belmonte
Coordenador do PPGH/UERJ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____ . Emissor: _____

Endereço Residencial: _____

Telefones: (____) _____ ; (____) _____ .

E-mail: _____ .

Formação Acadêmica

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Vínculo Institucional

Instituição: _____

Departamento/Unidade: _____

Cargo/Função: _____ Ano de ingresso: _____

Local e Data:

Assinatura do Candidato

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério	Pontuação
1. Produção Acadêmica	100 pontos (máximo)
1.1. Artigos em periódicos A1/A2	10 pontos
1.2. Artigos em periódicos A3/A4	8 pontos
1.3. Artigos em periódicos B1/B2	5 pontos
1.4. Livros autorais (na área de História ou áreas afins)	20 pontos
1.5. Capítulos de livros (na área de História ou áreas afins)	5 pontos
2. Orientação de Alunos	40 pontos (máximo)
2.1. Orientação de doutorado concluída	20 pontos
2.2. Orientação de mestrado concluída	10 pontos
2.3. Coorientação de doutorado concluída	4 pontos
2.4. Coorientação de mestrado concluída	2 pontos
2.5. Orientação de monografia concluída	2 pontos
3. Experiência Profissional	30 pontos (máximo)
3.1. Experiência docente no ensino superior ou em PPG (por semestre)	5 pontos
3.2. Participação em Banca de Doutorado	5 pontos
3.3. Participação em Banca de Mestrado	3 pontos
3.4. Participação em Banca de Qualificação de Doutorado	3 pontos
3.5. Participação em Banca de Qualificação de Mestrado	1 ponto
3.6. Participação em Banca de Monografia de graduação	1 ponto
4. Bolsas e Financiamento	30 pontos (máximo)
4.1. Bolsa de produtividade ao pesquisador (Pq/CNPq, CNE/FAPERJ, JCNE/FAPERJ) e/ou bolsa de agência/instituição internacional	10 pontos
4.2. Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento e/ou bolsa de agência/instituição nacional	5 pontos
4.3. Bolsa de Pós-doutorado financiada por agência de fomento e/ou Bolsa Prociencia/UERJ	5 pontos
Pontuação Total	200 pontos

Observações:

- **Produção Acadêmica:** A produção científica será avaliada com base na classificação dos periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na relevância das publicações. Para artigos de publicações não classificadas no Qualis-Periódicos, ficará a cargo da Comissão de Credenciamento a decisão sobre o aceite e classificação dentre os estratos da tabela. Serão pontuados somente livros e capítulos autorais e de cunho acadêmico. Não serão pontuados livros editados/organizados, apresentações, prefácio, posfácio e similares.
- **Orientação de Alunos:** Serão consideradas somente as orientações e coorientações concluídas.
- **Experiência Profissional:** Não serão pontuadas indicações de experiência docente em ensino básico, médio, técnico, profissionalizante, em pós-graduação *lato senso* e afins.
- **Bolsas e Financiamento:** Somente deverá ser indicada caso exista financiamento direto ao pesquisador ou ao projeto (APq), não pontuando bolsas a terceiros, como de iniciação científica, apoio e/ou capacitação técnica, monitoria, extensão, estágio interno complementar e afins.